



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

DECRETO Nº 12.546, DE 13 DE ABRIL DE 2021

Prorroga, até o dia 16 de abril de 2021, as medidas para a fiscalização e a instrumentalização do estado de calamidade pública reconhecido por meio do Decreto nº 12.236, de 23 de março de 2020, dispostas no Decreto nº 12.525, de 26 de março de 2021, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso XVIII do “caput” do art. 112 da Lei Orgânica do Município de Araraquara,

## DECRETA:

Art. 1º Ficam prorrogadas, até o dia 16 de abril de 2021, as medidas para a fiscalização e a instrumentalização do estado de calamidade pública reconhecido por meio do Decreto nº 12.236, de 23 de março de 2020, dispostas no Decreto nº 12.525, de 26 de março de 2021, e dá outras providências.

Art. 2º Para além do permitido no § 1º do art. 7º do Decreto nº 12.525, de 2021, fica admitida a presença adicional de até 5 (cinco) músicos para a produção de vídeos pertinentes às atividades do coletivo ou da entidade a serem transmitidos por entidades religiosas, desde que se observe a distância mínima de:

I – 2m (dois metros) entre cada pessoa; ou

II – 3m (três metros) entre os cantores e entre estes e as demais pessoas que estejam no recinto.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 13 de abril de 2021.

**EDINHO SILVA**

Prefeito Municipal

**JULIANA PICOLI AGATTE**

Secretária Municipal de Governo,  
Planejamento e Finanças

**ELIANA APARECIDA MORI HONAIN**

Secretária Municipal de Saúde

**NILSON ROBERTO DE BARROS CARNEIRO**

Diretor Presidente da Controladoria do  
Transporte de Araraquara

**DONIZETE SIMIONI**

Superintendente do Departamento  
Autônomo de Água e Esgotos de  
Araraquara

**LÚCIA REGINA ORTIZ LIMA**

Diretora Executiva da Fundação Municipal Irene Siqueira Alves “Vovó Mocinha”  
Maternidade Gota de Leite de Araraquara



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Publicado na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Marina Ribeiro da Silva'.

**MARINA RIBEIRO DA SILVA**

Coordenadora Executiva de Justiça e Relações Institucionais

Arquivado em livro próprio.

A handwritten signature in black ink, consisting of a stylized, cursive monogram.